



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ – RS

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CEP: 95360-000 – PARAÍ/RS

CNPJ: 87.502.886/0001-50 – FONE: (54) 3477-1233

E-mail: licitações@parai.rs.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global de obra, de obra de contenção, do tipo gabião, e reconstrução de pavimentação e sistema de drenagem pluvial na estrada municipal de acesso a Comunidade de São Caetano, no interior do município de Paraí/RS.

Trata-se de análise da impugnação apresentada pela empresa RENOVA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.298.636/0001-40, em face dos termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 0001/2026, especificamente no que se refere ao projeto técnico.

Inicialmente, cumpre registrar que, embora a impugnação tenha sido apresentada de forma intempestiva, considerando o teor das alegações apresentadas, reputa-se pertinente sua apreciação.

Ademais, tendo em vista que a insurgência recai exclusivamente sobre o projeto técnico da obra, e não sobre o procedimento licitatório propriamente dito, os autos foram encaminhados para manifestação do Engenheiro Civil responsável técnico pela elaboração do referido projeto, a fim de subsidiar a análise técnica da matéria.

Em manifestação circunstanciada, o Engenheiro Civil Jonatas Chagas, após análise técnica detalhada, concluiu que “não procede a alegação de risco de ruptura ou instabilidade estrutural, sendo o projeto tecnicamente executável, seguro e adequado às condições locais”.

Diante do exposto, adoto integralmente a manifestação do responsável técnico como fundamento para a presente decisão. Assim, conheço da impugnação apresentada e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se integralmente os termos do Edital e respectivos anexos da Concorrência Eletrônica nº 0001/2026.

Paraí/RS, 04 de março de 2026.

Venicius José Fochesatto

Agente de Contratação